

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.105/2012**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na
EEM Zeferino Oliosí.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.467/2012 (Processo CEE nº. 037/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-03-2012,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Zeferino Oliosí, situada na Rua Principal, s/nº, Bairro Cristalino, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo Estadual, com a oferta do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio, até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 28 de março de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de março de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação